



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001  
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021  
CRISTALINA GOIÁS  
“ATUAR PARA EDUCAR”

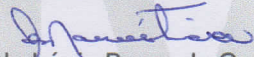
AUTORIZAÇÃO Nº: 07/2026	UF: GO
INTERESSADO (A): Colégio Vitruvio	
ASSUNTO: Autorização para Secretário(a) Geral	
DATA: 09/04/2026	APROVAÇÃO EM: 04/05/2026

Constante a documentação apresentada, comunicamos que **AIMÊ LANAY MUNIZ DE JESUS**, está autorizada a exercer a função de **SECRETÁRIA GERAL** do **COLÉGIO VITRUVIO**, localizado na Rua 08, nº 01, Bairro Mansões Marajó, Distrito de Campos Lindos, nesta cidade de Cristalina – Goiás.

**A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos da Ata de Nomeação datada em 08 de janeiro de 2026.**

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS**, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

  
p/ Cândida Lúcia Resende Cozac-Presidente  
Maria Cristina Jorge Maróstica-Vice-Presidente  
Tiago Gonçalves Corrêa-Secretário  
Anete Guimarães Amaral  
Charles Lopes de Jesus  
Lúcia Maria Paixão Alves  
Mônica de Jesus Gonçalves  
Rita Paula Vieira dos Santos  
Daniela das Graças Silva Oliveira  
**TITULARES**

Adriana Ferreira Vasco Martins Neves  
Ana Cristina Teixeira Fonseca Lemos  
Andreia Carvalho dos Santos  
Erlane Nunes Rodrigues Schneider  
Karla Ferreira Abadia  
Syleitza Almeida Souza  
Viviany Brasil Cuba Santos  
Zenilde Matos de Oliveira  
Ricardo Cavalcanti de Oliveira  
**SUPLENTES**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

